

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Data da emissão: ____ / ____ / ____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome Fantasia: FESP FACULDADES

Razão Social: SEDUP – Sociedade Educacional da Paraíba LTDA

CNPJ: 04.040.513/0001-87

Endereço: Av. Flávio Ribeiro Coutinho, 220 - Loteamento Parque Verde -

Shopping Center Manaíra - Cabedelo/ Paraíba

Responsável pela assinatura do contrato: Luiz Henrique dos Santos Barbosa. Cargo: Diretor-Presidente

Fone: (83) 2106-6175 e-mail: lh@fespfaculdades.edu.br

PESSOA FÍSICA/EMPRESA CONCEDENTE

Razão Social: _____

CPF / CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Representada por: _____ Cargo: _____

Supervisor de estágio: _____ Cargo: _____

Formação: _____ Inscrição: _____ Fone: _____

E-mail: _____

ESTAGIÁRIO(A)

Nome: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Fone: _____ e-mail: _____

Matriculado sob o número _____, cursando a _____ etapa.

Nos termos do artigo 3º inciso II da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, celebram o presente Termo de Compromisso – Contrato de Estágio, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA 1ª

Nos termos da Lei 11.788 e suas regulamentações, o estágio de estudantes, obrigatório ou não, deve ser pedagogicamente útil e respeitar o interesse curricular.

CLÁUSULA 2ª

O presente Termo de Compromisso objetiva formalizar as condições para a realização do estágio sem vinculação empregatícia, obedecendo às seguintes premissas:

- I) Vigência do Termo de Compromisso: _____
- II) Atividades do Estágio:
Noções de Análise Financeira e Orçamentária (Direito Financeiro);
Noções de Direito do Consumidor (relações de consumo entre empresa e consumidores);
Noções de Direito empresarial;
Noções de atendimento a clientes;
Noções de Direito do Trabalho;
Participação em audiências nos Procon´s e nos órgãos do Poder Judiciário.
- III) Jornada de Estágio: segunda a sexta-feira, das _____
- IV) Valor mensal da bolsa-auxílio: R\$ _____

CLÁUSULA 3ª

O pagamento da bolsa-auxílio do estágio será realizado diretamente ao estudante estagiário pela Empresa Concedente, sujeito à retenção do Imposto de Renda, como determina a legislação, e com valor variável a ser apurado pela Empresa Concedente, conforme a frequência do estudante ao estágio na Empresa Concedente.

CLÁUSULA 4ª

Nos termos do artigo 7º inciso III, da Lei 11.788, de 25/09/2008, a Instituição de Ensino obriga-se a acompanhar, orientar e avaliar o estágio, objetivando o aprimoramento e complementação do ensino e da aprendizagem.

CLÁUSULA 5ª

Obriga-se o estudante estagiário a:

- I) Observar e obedecer às normas internas da Empresa Concedente do estágio;
- II) Realizar, com interesse e empenho, a programação determinada para seu estágio;
- III) Apresentar, sempre que solicitado, documento comprobatório da sua regularização escolar, com a Instituição de Ensino;
- IV) Comunicar imediatamente à Empresa Concedente do estágio, qualquer alteração na sua situação escolar, como a transferência do curso, trancamento da matrícula ou abandono;
- V) Encaminhar, obrigatoriamente, à instituição de Ensino e à Empresa Concedente de estágio uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;
- VI) Preencher o relatório de acompanhamento do estágio, quando solicitado.

CLÁUSULA 6ª

Obriga-se a Empresa Concedente do estágio a:

- I) Sempre que solicitado, apresentar à Instituição de Ensino, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e avaliação do estágio;
- II) Indicar um supervisor para acompanhar e orientar o estagiário no desenvolvimento das atividades designadas para o estágio, assegurando o cumprimento do disposto no presente termo de compromisso;
- III) Proporcionar ao estagiário atividades de aprendizagem profissional, social e cultural, compatíveis com o respectivo Curso;
- IV) Solicitar ao estagiário, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar do estudante, pois constituem motivos de imediata rescisão, qualquer alteração na sua situação escolar, como a transferência do curso, trancamento da matrícula ou abandono.

CLÁUSULA 7ª

O presente Termo de Compromisso poderá ser prorrogado mediante a formalização de um ADITAMENTO ou ser rescindido, a qualquer tempo, mediante prévia comunicação escrita, pela Instituição de Ensino, pela Empresa Concedente ou pelo estudante estagiário.

CLÁUSULA 8ª

O Estagiário, como titular de dados pessoais, dá o seu expresso consentimento, através da assinatura do presente termo, a fim de autorizar que tanto a FESP FACULDADES quanto a Empresa Concedente trate seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de viabilizar a execução do presente documento. Entende-se por "tratamento", nesse caso, toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração (definição dada pelo artigo 5º, X, da Lei nº 13.709/2018). O Estagiário, como titular, compreende que caso decida revogar o consentimento ora conseguido, isso inviabilizará a execução do presente documento.

CLÁUSULA 9ª

A Empresa Concedente se compromete a tratar os dados pessoais do Estagiário - e titular dos dados - em conformidade com os termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, buscando garantir o sigilo e a proteção dos dados do titular. Caso seja identificado qualquer infração de incidente de segurança da informação ou inconformidade com a LGPD com relação aos dados tratados pela Empresa Concedente, esta será integralmente responsabilizada pelas consequências de tais elementos (condenações judiciais e/ou penalidades administrativas).

CLÁUSULA 10ª

Constituem motivos de imediata rescisão, por qualquer uma das partes, o não cumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo de Compromisso.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento TERMO DE COMPROMISSO-CONTRATO DE ESTÁGIO, em 3 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na forma da Lei.

Cabedelo, _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

EMPRESA CONCEDENTE

ESTAGIÁRIO(A)

PROFESSOR ORIENTADOR